

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GUSTAVO MARCOS DE FARIAS**, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5017175-33.2025.8.24.0023/SC

CASTAGNETI & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao EVENTO 743, expor e requerer o que segue:

1 – DA PETIÇÃO DO EVENTO 731

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a demanda de autorização de alienação de ponto comercial, quais sejam:

- i) Juntada de “Anexo I”;
- ii) Apresentar laudo de avaliação dos bens;
- iii) Contrato e rescisão com a empresa IALOS VAREJO E ATACADO LTDA;
- iv) Caso a proposta recaia sobre imóvel, matrícula imobiliária.

1

1.1 – DO ANEXO I

Segue documento que foi mencionado como “Anexo I” dos contratos de eventos mencionados pela Administração Judicial, visto que se trata de relação dos bens que compõem o ponto comercial que se está buscando alienar. Importante verificar que não há qualquer bem imóvel, o que será vendido é o conjunto explicitado no item 1.4 deste petítório.

1.2 – DA AVALIAÇÃO DE BENS

A avaliação de bens foi realizada junto com o plano de recuperação judicial, sendo o Anexo II, o qual se requer a juntada, podendo verificar que são os mesmos valores, todavia, para facilitar, será explicitado a quantidade de bens móveis que serão alienadas na venda do ponto comercial.

FRENTE DE CAIXA	DEPÓSITO
12 - PDVS completos	Porta Pallet 80 metros de comprimento por 6 metros de altura
1 - Balcão de atendimento completo	1 – Sala de conferência completa + 2 computador e impressora
1 – Bebedouro	1 – Paleteira
2 – Mesa informações ao Cliente	1 – Gerador
1 – Central de monitoramento	1 – Sala de Máquinas (Depósito Loja)
1 – Central de som Interno	1 – Pia inox 3 mt x 1/2
1 – Central de Sistema	1 – Máquina de lavar chão da loja
4 – Check stand – 12 módulos Total	
1 – Prateleira de canto – 4 módulos	
10 – Cadeiras	
4 – Computadores	



REFEITÓRIO	ESCRITÓRIO
1 – Geladeira 1 – Fogão 4 bocas 3 – Mesa 6 lugares 1 – Micro-ondas 1 – Pia de inox 3mt 1 – Tv 7 – Bancos de madeira 9 – Guarda volumes c/16 portas cada	1 – Sala Cofre completa 1 – Sala Gerencia Completa 1 – Sala de treinamentos completa 2 – Computador 1 – Ar-condicionado 12 mil 1 – Ar-condicionado 9 mil

LOJA CENTRAL	LOJA FLV
Expositores – Total 176 módulos + 19 pontas 6 - Ar-condicionado grande 1 – Balcão Frios Refrigerado 26 mt 1 – Expositor para embutidos + Seção Churrasco 8,0mt x 2,0mt 1 ilha congelado 2 andares 4,00 metros parede 2 ilhas expositor 9,00 x 2,00	1 – Balcão refrigerado 7,0mt 1 – Pia mármore 2 – Expositor de Bananas 1 – Expositor de Ovos 4 – Vascas 4,0mt x 2,0mt

PADARIA	
1 – Balcão refrigerado tortas 3,30 x 1,40 4 – Balcão madeira 4 expositores 1,60 x 0,76 x 1,20 1 - Balcão madeira 3 expositores 2,37 x 0,76 x 0,92 2 – Mesa madeira 1,10 x 0,70 2 – Balança 4 - Mesa madeira 0,70 x 0,70 24 – Cadeiras 0,85 altura 4 – Cadeira 1,05 altura 1 – Balcão madeira 0,80 x 0,76 2 - Expositores vidro 1,34 x 0,97 1 - Balcão madeira 1,26 x 0,97 1 - Expositor vidro 1,70 x 0,97 1 - Expositor vidro 1,30 x 0,97 1 - Balcão madeira 2,65 x 1,29 1 - Balcão pia 0,87 x 0,75 1 - Balcão 2,53 x 0,56 1 - Geladeira 2 portas 1,50 x 2,06 1 - Balcão 1,80 x 0,54 1 - Pia madeira 1,40 x 0,56 1 - Balcão 2,83 x 0,58 2 - Forno turbo max 1 - Forno lastro 2,06 x 1,67 1 - Armário inox 0,63 x 0,73 1 - Fogão industrial 1,06 x 1,06 1 - Fritadeira óleo 0,95 x 0,50 1 - Mesa inox 0,68 x 0,58	1 - Pia inox 0,52 x 0,49 1 - Pia inox 0,73 x 1,14 1 - Pia inox 0,69 x 0,53 1 - Divisora 0,60 x 0,47 1 - Masseur 1,18 x 0,50 1 - Masseur 0,86 x 0,50 1 - Cilindro 1,20 x 0,65 1 - Mesa inox 2,53 x 1,10 1 - Modeladora 1 - Mesa inox 1,92 x 0,81 1 - Armário inox 0,73 x 0,63 2 carinhos inox 0,60 x 0,50 1 armário ferro 0,80 x 0,63 3 prateleiras inox 1,10 x 0,40 1 mesa inox 1,90 x 0,80 2 prateleiras inox 2,00 x 0,33 1 moinho 1 câmara fria 2,84 x 1,90 1 prateleira ferro 5 expositores 1,26 x 0,65 1 prateleira ferro 5 expositores 2,84 x 0,65 1 prateleira ferro 5 expositores 1,26 x 0,65 1 câmara fria 2,98 x 2,00 1 prateleira ferro 5 expositores 1,26 x 0,56 1 prateleira ferro 5 expositores 2,07 x 0,56 3 armários inox 0,73 x 0,63 1 extrusora

AÇOUGUE	
1 expositor carne vácuo 8,90 1 expositor de carne posta 3,80 1 expositor de carne posta 2,6 1 expositor peixe 3,90 3 balanças 2 mesas inox 1,90 x 0,80 1 mesa inox 1,90 x 0,70	1 lavatório inox 1,00 x 0,70 1 câmara fria carne 4,60 x 3,40 1 câmara fria resfriada 4,20 x 2,30 1 prateleira inox 5 expositores 2,00 x 2,00 1 pia inox 0,50 x 0,48 1 prateleira inox 5 expositores 2,00 x 1,25 1 mesa inox 1,90 x 0,80



1 pia inox 1,10 x 0,50	1 armário inox 1,80 x 0,55
1 lavatório inox	1 câmara fria 4,30 x 2,00
1 armário inox 0,69 x 0,50	1 câmara fria 3,65 x 1,35
1 serra fita	1 câmara fria 3,74 x 4,78
1 pia inox 1,05 x 0,50	1 prateleira ferro 4 expositores 3,74 x 2,00
1 mesa inox 1,70 x 0,70	1 câmara fria 8,58 x 4,14
1 moedor carne 0,76 x 0,52	1 prateleira ferro 4,10 x 1,60 c/ 3 expositor
1 pia inox 1,36 x 0,60	1 câmara fria 4,22 x 1,68
1 mesa inox 0,80 x 0,60	1 câmara fria 4,80 x 2,84
1 máquina de cortar frios	1 balcão expositor açougue 17,60 x 2,16
1 máquina de biff	1 balcão bebidas 5,00 x 2,16
1 mesa inox 2,50 x 0,70	1 balcão congelado 3,35 x 2,16
1 mesa inox 0,86 x 0,70	

O valor total dos bens é de R\$1.643.800,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

1.3 – DO CONTRATO E RESCISÃO COM A IALOS

Seguem documentos recebidos do representante legal da empresa, sendo as vias que tem posse consigo.

1.4 – DA PROPOSTA SOBRE VENDA DO IMÓVEL

A recuperanda reforçou para estes patronos que a alienação se trata, tão somente, do “ponto comercial” que é o valor econômico relacionado ao local onde uma atividade empresarial é exercida, abrangendo elementos como clientela, localização, reputação e potencial de geração de negócios. Ele não se confunde com a propriedade do imóvel, pois pode existir mesmo quando o empresário apenas aluga o espaço. Na prática, a chamada “venda do ponto” normalmente envolve a transferência do estabelecimento comercial e de sua estrutura econômica, e não a venda do imóvel em si, portanto, não existe qualquer venda de patrimônio imobiliário.

3

2 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a recuperanda requer:

- A juntada dos documentos solicitados, quais sejam: "Anexo I", "Laudo de Avaliação", "Contrato e Distrato com a empresa IALOS";
- Informar que, segundo o representante legal da empresa e contratos juntados, não há venda de bem imóvel, tão somente do "ponto comercial".

Nestes termos,
pede deferimento.

Içara/SC, 29 de maio de 2026.

Peterson Ferreira Ibarro
OAB/SC 57.127

Jociane de Paula
OAB/RS 82.516B

Edegar Adolfo de Paula
OAB/RS 72.068 | OAB/SC 42.875A